

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE.....

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL.....

DECRETO INDIVIDUAL.....

DECRETO LEGISLATIVO 14/2024.....



Câmara Municipal de
Feira de Santana

INEXIGIBILIDADE



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Processo Administrativo nº 078/2023. Objeto: pagamento da inscrição no curso de CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS (APLICAÇÃO NOS 3 PODERES DA REPÚBLICA) que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, das Sras. KAMYLLA MEDEIROS BISPO TAVARES e NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES TEIXEIRA. Empresa contratada: Supreme Treinamentos Ltda, CNPJ nº 53.940.195/0001-16. no valor global de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais). Base Legal: Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3321-8712
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
E-mail: licitacao@feiradesantana.ba.leg.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 254/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ELIELSON PINTO SOUZA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 09 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 255/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. DOMYNIQUE DE ASSIS OLIVEIRA FONSECA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, com vigência a partir do dia 09 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 14/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA PRINCESA DO SERTÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, de autoria do Edil Sílvio de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Princesa do Sertão à Senhora Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana **AMALI DE ANGELIS MUSSI**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Medalha, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 06 de Agosto de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia